

### SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 467/2023

## PROCESSO 421/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 074/2023

REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Aos 28 dias do mês de DEZEMBRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO № 074/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa

: GELCIO MOISES GARCIA ME

CNPJ nº

: 07.760.250/0001-79

Endereco

: R JORGE LINARES, 98, JARDIM PARAISO, ARTUR NOGUEIRA-SP, CEP: 13.167-456

Telefone

: (19) 3827-1620

Representada por

: GELCIO MOISES GARCIA

CPE

: 154.625.438-24

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit.	
02	110	DND	ARMARIO DE AÇO COM FECHAMENTO POR CHAVE, COM 2 PORTAS, CHAPA 24 (CORPO E TAMPA), 3 REFORÇOS, 1 PRATELEIRA FIXA E 3 REGULARES, CAPACIDADE DE PESO POR PRATELEIRA NO MINIMO 30KG	COMACO	(R\$) 465,00	Total (R\$) 51.150,00

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em até 30 (trinta) dias corridos contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 025/2023, pem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.





## SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA Nº 467/2023

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei n° 8.666/1993.

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 51.150,00 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 05 (cinco) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
- 2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.
- 3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato/ata estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 28 de Dezembro de 2023.

es/Militações

Assinado de forma digital por GELCIO MOISES GARCIA:07760250000179

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

P/ DETENTORA(S) GELCIO MOISES GARCIA ME

GELCIO MOISES GARCIA

TESTEMUNHAS:

Nome/RG: Hittestainer Vicente Compras / Licitações

RG: 47.644.564-4

Nome/RG:







### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS/ATAS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: GELCIO MOISES GARCIA ME

ATA Nº (DE ORIGEM): 467/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- Estamos CIENTES de que:
- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; a)
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_





# SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS/ATAS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: GELCIO MOISES GARCIA ME

ATA Nº (DE ORIGEM): 467/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:  Pelo contratante:  Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  CPF: 100.116.888-74  Assinatura:	
Pelo contratado:  Nome: GELCIO MOISES GARCIA  Cargo: PROPRIETARIO  CPF: 154.625.438-24  E-mail: gelciomoisesgarcia@gmail.com  Assinatura:	Assinado de forma digital por GELCIO MOISES GARCIA:07760250000179 Dados: 2023.12.29 10:58:46 -03'00'
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:  Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 100.116.888-74 Assinatura:	